

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 – 1º ADITIVO**

O Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Superintendente, Sra. CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

14 Para os efeitos deste processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

15 Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: e-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com fotos.

**Art. 2º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO VIII – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme segue:

1. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 02 (dois) testes, quais sejam:

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:**

PROVA	ATIVIDADE	DISTÂNCIA OU TEMPO MÁXIMO
Farmer Walk	Deslocamento com 50kg	15 Metros
Corrida	1700 metros	12 Minutos

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:**

PROVA	ATIVIDADE	DISTÂNCIA OU TEMPO MÁXIMO
Farmer Walk	Deslocamento com 30kg	15 Metros
Corrida	1400 metros	12 Minutos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.1 **Farmer Walk/Caminhada do Fazendeiro (Masculino e Feminino):** O teste Farmer Walk deverá ser realizado em local plano e demarcado uma distância reta entre linhas de 15 metros medidos de uma borda externa a outra de cada linha.

O candidato deverá iniciar o teste atrás da linha de partida preparado e pronto, aguardando o sinal do avaliador. Ao sinal do avaliador o candidato flexiona as pernas para com segurança levantar os pesos, cada peso em uma mão, após segurar os pesos ficar na posição inicial do teste com os joelhos e costas totalmente estendidos. Logo em seguida o avaliador dará o sinal de partida e o candidato iniciará o teste. O candidato deverá percorrer, ininterruptamente, a distância estipulada no teste, alcançando a linha de chegada, sendo permitido andar durante

a sua realização. Ao final do percurso, o candidato deverá colocar os pesos no chão cuidadosamente, não podendo largar os mesmos. Não será permitido parar e deixar cair os pesos durante a realização do teste.

É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

**Art. 3º.** – Fica acrescentado no **ANEXO I – EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, o **Cod. 17** Referente ao Cargo de **CONTADOR** de **CONDERG – AGUAI**, conforme segue:

COD	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
017	CONTADOR	Ensino Superior em Contabilidade e Registro no CRC	01	-	-	40h/s Semanais Conforme escala de trabalho	R\$ 3.978,00 + Insalubridade (40% do salário mínimo)

**Art. 4º.** – Fica retificado o **ANEXO II – QUADRO DE PROVAS**, no que se refere à **PROVA DE NÍVEL SUPERIOR**, conforme segue:

**EMPREGOS:** FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, **CONTADOR**.

PROVAS		NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10	
	Noções de Informática e Matemática		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		20	3,0

**Art. 5º.** – Fica retificado o **ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2024**, no que se refere à **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, com o acréscimo do conteúdo para o **Cargo de CONTADOR**, conforme segue:

**CONTADOR:**

**CONTABILIDADE GERAL:** Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Fórmulas de lançamentos. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais do setor público: qualitativas, quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de 39 passivos. Provisões. Passivos contingentes. Despesa Pública: conceito, estágios e classificações. Receita Pública: conceito, estágios e classificações. Execução orçamentária e financeira. Regime Contábil. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – edição atualizada.

**Art. 6º.** – Fica acrescentado no **ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DE EMPREGO**, as Atribuições do Cargo de **CONTADOR**, conforme segue:

<p style="text-align: center;"><b>CONTADOR</b></p>	<p>Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; Cumprir escala de trabalho; Elaboração do orçamento, com todas as suas receitas, despesas, distribuição dos valores de acordo com os setores e a distribuição das fichas orçamentárias referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais; Elaboração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) do Hospital Regional, SAMU e filiais; Cadastro de fichas extras orçamentárias, contas bancárias; configuração de fichas para empenhamento da folha de pagamento referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais; Conciliação das contas bancárias, conferindo os lançamentos realizados no sistema com os lançamentos do extrato bancário, incluindo aqueles que não foram efetivados no sistema e corrigindo os lançamentos indevidos referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais; Orientação ao setor de compras na classificação das despesas, examinando sua natureza, para devida apropriação dentro do sistema; Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Consórcio; Preparação de documentos exigidos quando da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Elaboração de relatórios e apresentações para o Conselho Fiscal e Conselho de Prefeitos auxiliando a coordenação; Elaboração e conferência das Prestações de Contas de todos os Convênios firmados com o Hospital Regional, SAMU e filiais; Entrega da GIA, ECF, DCTF Web e DCTF, como também, digitação no sistema da DIRF referente aos dados de pessoa jurídica; Emissão de documentos fiscais, para remessas de conserto ou reparo e devoluções diversas referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais; Elaboração de relatórios sobre a situação financeira, orçamentária e patrimonial para o setor de Planejamento; Elaboração do real custo das bases do SAMU; Elaboração da planilha para Prestação de Contas do Solar das Magnólias; Conferência e assinatura de todos os documentos contábeis; Realização dos fechamentos anuais, conferindo os saldos de caixa, estoques, valores a receber referente a dívida ativa, patrimônio, dívidas a curto prazo, entre elas, fornecedores, funcionários, impostos e as dívidas a longo prazo, financiamentos e parcelamentos referente ao Hospital Regional, SAMU, filiais e o Consolidado; Auxilia nos trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento referente ao Hospital Regional, SAMU, Tambau, Aguai e filiais; Auxilia a coordenação, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários do Consórcio; Elaboração de planilha de custos por bases e custo geral para abertura de novas filiais. Abertura de novos CNPJs, filiais do Consórcio.</p>
----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Art. 7º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

Divinolândia/SP, 16 de maio de 2024

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN  
**Superintendente do CONDERG**